

PORTARIA Nº 153 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
1050	KHALED HASAN MUSA	Médico Generalista ESF - 40hs	UBS União	25/06/2018	28/08/2018
1029	NEIDE BERGER	Médico Veterinário- 24hs	UBEA	04/04/2018	27/08/2018
305	JESSICA FLORES TEIXEIRA	Enfermeiro ESF - 40hs	UBS Praça América	17/11/2014	31/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, três de setembro de 2018 (03/09/2018)

Guilherme Costella
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos